

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 15 / 04 / 98
(8x0) 10 VOTAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 16 / 04 / 98
(8x0) 22 VOTAÇÃO.

Projeto de Lei nº 006 / 98.

"Dispõe sobre a criação de uma Escola Municipal
no Setor Eris, e dá outras providências".

Ass. Recepção
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal
SANCIONA, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Escola Municipal no
Setor Eris, em Lagoa da Confusão-To.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na incumbência de dotar recursos, local
e toda infra-estrutura necessária para a realização da obra e o perfeito funciona-
mento desta unidade escola.

Art. 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

Plenário, aos 13 dias do mês de abril de 1.998.


-Ver. Alda Noletto Dorta -

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 17 / 04 / 98
(8x0) 3 último VOTAÇÃO.
Ass. Recepção